



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

13ª Região da PMMG

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 151397756 - PMMG/13RPM

Barbacena, 14 de outubro de 2026.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Número do processo SEI:** 1250.01.0025851/2026-64

1.2. **Equipe de planejamento da contratação:** 151356680 e 151357055

Designação BI nº 4/2026 - EM/13ªRPM, Equipe de Planejamento e Contratação.

Designação BI Nº 23/2026 - EM/13ªRPM, Autoridade Competente : Ten Cel PM Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Ordenador de Despesa da 13ªRPM.

1.3. **Objeto para análise:** Contratação de empresa especializada para realizar a instalação de cobertura metálica para o estacionamento do IPSM/13ª RPM, localizado na Praça Dr. João Guimarães Rosa, S/N, Bairro Santa Cecília, Barbacena/MG.

Área	Unidade administrativa	Nome	Masp/Matrícula	E-mail	Documento de designação
Solicitante	Almoxarifado 13ª RPM	Flávio Júlio Gonçalves	142.758-2	almoxarifado.13rpm@gmail.com	151356680
Técnico	SI - 73ª Cia/31º BPM	Helton Diniz Ferreira	129.693-8	almox31@hotmail.com	151356791
De contratação	Seção de Compras/EM13ª RPM	Bruna Carvalho Rezende	148.390-8	13rpm-compras@pmmg.mg.gov.br	151356680

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. **Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

Atualmente, a viatura/veículo do IPSM/13ª RPM fica estacionada em pátio aberto, exposta a intempéries como chuva, sol intenso e granizo, além de outros riscos que podem comprometer sua conservação e funcionalidade.

A ausência de uma intervenção agravará a deterioração do veículo, provocando maiores gastos com manutenção preventiva e corretiva, e comprometendo a disponibilidade operacional, o que impacta negativamente o serviço prestado.

2.2. **Alinhamento entre a demanda (potencial contratação) e o planejamento da Administração**

A contratação de empresa para realizar a instalação de cobertura metálica para o estacionamento do IPSM/13ª RPM está alinhada com o planejamento da Administração, que tem como prioridade a preservação do bem público e a redução de custos com manutenções corretivas. Esta ação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução 115/2021 SEPLAG que regula a elaboração de ETP e no Decreto n.º 46.467, de 28/03/2014, que orienta a adequada gestão dos bens públicos.

2.3. **Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução**

A contratada deve atender a todos os requisitos mínimos estabelecidos, de forma a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. É essencial que a avaliação considere não apenas os requisitos básicos, mas também outros critérios fundamentais para garantir que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades especificadas. A análise detalhada desses requisitos é crucial para assegurar que a contratação seja realizada de maneira eficaz e que o contrato atenda aos objetivos e expectativas estabelecidos.

Além disso, a avaliação deve contemplar a conformidade com as especificações técnicas e operacionais necessárias, bem como a capacidade da contratada de cumprir os prazos e condições estipulados. A escolha da proposta deve priorizar a qualidade, a eficiência

e a viabilidade, garantindo que todas as exigências sejam atendidas de forma satisfatória. Dessa forma, a contratação será efetiva e proporcionará os melhores resultados possíveis para todas as partes envolvidas.

Para assegurar a aptidão para a prestação dos serviços requisitados, a proposta deve incluir comprovação de que a contratada possui experiência e capacidade técnica compatíveis com as características e quantidades do objeto da licitação, conforme descrito na Minuta Termo de Referência, anexo ao Edital da Licitação (ou anexo ao Aviso de Dispensa de licitação). Esta comprovação deve ser feita por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica e desempenho anteriores, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. É importante ressaltar que autoatestados não serão aceitos.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de mitigar os problemas de deterioração acelerada da viatura devido às condições climáticas. Foram avaliadas alternativas, sendo escolhida a intervenção para instalação de cobertura metálica para o estacionamento do IPSM/13ª RPM como a solução que promove a proteção do patrimônio público de forma urgente e eficiente. A execução deve contemplar mobilização/desmobilização de equipamentos, delimitação da área e sinalização adequada, atendendo a critérios de segurança e proteção do canteiro de serviços.

3.2. Levantamento de mercado

Considerando a Lei Federal 14.133/2021, temos:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.” (Lei Federal 14.133/2021)

Desta forma, conforme normativas legais, o levantamento de custos foi realizado com por meio de base de sistemas de custos como a tabela SICOR-MG (SETOP) e SINAPI.

3.3. Estimativa do valor da contratação

Tabela 01 – Descrição dos valores estimados de contratação

Item	Descrição	Total	Total com BDI	Peso (%)
1	FUNDAÇÃO	R\$ 2.649,03	R\$ 3.311,27	18,22%
2	COBERTURA METÁLICA ESTACIONAMENTO	R\$ 11.286,43	R\$ 14.108,03	77,63%
3	CAPTAÇÃO PLUVIAL	R\$ 603,15	R\$ 753,92	4,15%
	TOTAL	R\$ 14.538,61	R\$ 18.173,22	100,00%

Fonte: O Autor

3.4. Escolha da solução

Considerando a cotação obtida, bem como a falta de mão de obra própria e capacitada para a execução dos serviços, a solução escolhida é a realização de processo licitatório para contratação de empresa para execução dos serviços necessários, com fornecimento de materiais e equipamentos.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para instalação de cobertura metálica para o estacionamento com 5 metros de comprimento e 6 metros de largura, e altura de 2,30m, com estrutura metálica (tesouras treliçadas), fundação em concreto armado e telhas metálicas, visando a proteção do veículo do IPSM/13ª RPM.

A execução deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, contadas da emissão da ordem de serviço, prazo considerado ideal para uma execução de alta qualidade.

Assim, a contratada deve atender a todos os requisitos mínimos estabelecidos, de forma a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. É essencial que a avaliação considere não apenas os requisitos básicos, mas também outros critérios fundamentais para garantir que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades especificadas. A análise detalhada desses requisitos é crucial para assegurar que a contratação seja realizada de maneira eficaz e que o contrato atenda aos objetivos e expectativas estabelecidos.

Além disso, a avaliação deve contemplar a conformidade com as especificações técnicas e operacionais necessárias, bem como a

capacidade da contratada de cumprir os prazos e condições estipulados.

A escolha da proposta deve priorizar a qualidade, a eficiência e a viabilidade, garantindo que todas as exigências sejam atendidas de forma satisfatória.

Para assegurar a aptidão para a prestação dos serviços requisitados, a proposta deve incluir comprovação de que a contratada possui experiência e capacidade técnica compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, conforme será descrito no Termo de Referência/ Edital da Licitação.

Esta comprovação deve ser feita por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica e desempenho anteriores, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. É importante ressaltar que autoatestados não serão aceitos.

Dessa forma, a contratação será efetiva e proporcionará os melhores resultados possíveis para todas as partes envolvidas.

4.2. **Justificativas para o parcelamento ou não da solução**

A contratação será realizada em **parcela única**. A opção por não parcelar se justifica pela interdependência técnica entre os serviços. A fragmentação da execução poderia acarretar incompatibilidades técnicas, aumento de custos, maior complexidade administrativa e atrasos na conclusão do serviço, prolongando a exposição dos usuários aos riscos existentes.

4.3. **Contratações correlatas ou interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes associadas a esta solução.

4.4. **Resultados pretendidos**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Polícia Militar, solucionando os problemas elencados, bem como:

- Proteção da viatura contra intempéries;
- Redução de custos com manutenção;
- Garantia da disponibilidade operacional do veículo;
- Preservação do patrimônio público;
- Melhoria da organização do espaço.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contrata o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.5. **Providências a serem adotadas**

A Seção de Compras da 13ª RPM atuará na contratação do presente objeto, e indicará um servidor da PMMG para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Termo de referência;
- b) Elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- c) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) Designação de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) Elaboração de minuta do contrato;
- f) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- g) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- h) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- i) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- j) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- k) Assinatura e publicação do contrato; e
- l) Realização de empenho.

4.6. **Possíveis impactos ambientais**

A realização dos reparos deverá seguir as normas ambientais vigentes para evitar impactos negativos ao meio ambiente. Será

necessário dispor adequadamente dos resíduos gerados durante o processo e utilizar materiais e técnicas que minimizem o impacto ambiental.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A instalação de cobertura metálica para o estacionamento do IPSM/13ª RPM é fundamental para preservar o patrimônio público (viatura) e reduzir custos com manutenções. A solução escolhida (contratação via processo licitatório) é a mais adequada e atende aos interesses institucionais, em conformidade com as normativas técnicas e legais vigentes.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação por meio de processo licitatório, assegurando aderência às normas técnicas, ao Plano Estratégico da PMMG e às diretrizes de gestão eficiente de recursos públicos.

Com projeto executivo e orçamento já concluídos, a execução garante viabilidade imediata, estando amparada pela Diretriz 07 do Plano Estratégico da PMMG (Valorizar o público interno) onde se propõe ações para promoção do bem-estar e qualidade de vida no trabalho dos servidores da Polícia Militar de Minas Gerais e seus familiares e pela Resolução nº 5.429/2025, que autoriza a descentralização de créditos e a execução orçamentária eficiente.

A estimativa de valor está de acordo com as cotações obtidas no mercado, e a solução escolhida é a mais adequada para resolver a situação. Com base em justificativas claras e fundamentadas, conclui-se que a abertura do pregão eletrônico atenderá aos interesses públicos e institucionais. Em conformidade com a Resolução nº 115/2021 da SEPLAG, o presente documento é assinado pelos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme designação formal contida no documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação.

**FLÁVIO JÚLIO GONÇALVES, 3º SGT PM
SOLICITANTE EM/13ª RPM**

**HELTON DINIZ FERREIRA, 3º SGT PM
TÉCNICO**

**BRUNA CARVALHO REZENDE, 2º SGT PM
CONTRATAÇÃO**

**RICARDO MEDEIROS DA CRUZ BORGES, TEN CEL PM
ORDENADOR DE DESPESAS DA 13ª RPM**

ANEXO FOTOGRÁFICO

Figura 01 – Local de intervenção





Documento assinado eletronicamente por **Flávio Júlio Gonçalves, 3º Sargento**, em 16/10/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Carvalho Rezende, 2º Sargento**, em 16/10/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helton Diniz Ferreira, 3º Sargento**, em 16/10/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Medeiros da Cruz Borges, Tenente Coronel PM**, em 16/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151397756** e o código CRC **F17B37AC**.